



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**Aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa de  
Licitação**





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de medicamentos para o uso nos ambulatórios médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/TJPA, por meio de dispensa de licitação.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1. Justificativa da contratação**

1.2. Haja visto que os medicamentos listados no presente Termo de Referência, constaram na relação do **PA-PRO-2021/03265**, entretanto foram **DESERTOS OU FRACASSADOS**, razão pela qual renovamos o pedido.

Justifica-se esta aquisição por dispensa de licitação, com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, pela necessidade de garantir a adequação da cadeia de suprimento da área de saúde do TJPA, conforme o disposto na Política de Atenção Integral a Saúde dos seus Magistrados e Servidores de acordo com o perfil dos serviços, evitando-se o desabastecimento dos medicamentos e consequente prejuízo ao cumprimento da função do Serviço Médico e de Enfermagem.

A falta desses medicamentos, além de prejudicar à saúde física e mental do paciente que necessita desse tipo de atendimento e fica sem ter acesso às medicações, prejudica também o trabalho do profissional de saúde quando da necessidade de prescrição de terapias médicas e de enfermagem a serem ministrados nos pacientes e da inexistência deles, fazendo com que fiquem impossibilitados de exercer suas atribuições.

Efetivar o disposto na Política de Atenção Integral a Saúde de Magistrados e Servidores do TJPA.

Faz-se necessária a elaboração do presente Termo a fim de atender às





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

necessidades do serviço, considerando que o pedido em curso possui estimativa de consumo para **06 (seis) meses** e que seu quantitativo está baseado na somatória dos medicamentos existentes em estoque. Ressalta-se que alguns itens não foram solicitados ou foram em menor quantidade em virtude de ainda haver produto existente em estoque.

**2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação**

A contratação dar-se-á por meio de Dispensa de Licitação com a adoção do critério de menor preço por item, a ser verificado por ocasião da análise das propostas apresentadas, considerando vencedora a empresa que apresentar valores menores e exequíveis de acordo com os parâmetros e as condições apresentadas neste Termo de Referência.

Visando salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor, o proponente deverá informar, para os itens 1 a 40 do subitem 3.1, o Registro do Produto no Ministério da Saúde e/ou na ANVISA.

**2.2.1. Dos critérios técnicos de habilitação**

As empresas interessadas deverão comprovar capacidade técnica operacional através da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos medicamentos.

**2.3. Do impacto ambiental**

Em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1. Especificação técnica detalhada do objeto**

MEDICAMENTOS PARA USO NOS AMBULATÓRIOS MÉDICOS DO TJPA						
Medicamentos 2022						
ITEN	CÓDIGO	Especificação	Nome comercial/ Genérico	Unidade de Medida / Apresentação	UNIDADE	CAIXA
1	12835	<b>Ácido acetilsalicílico</b>	Aspirina, AAS ou equivalente	Bifferim 500 mg com 30 comprimidos	180	6 CAIXAS
2	13332	<b>Água destilada</b>	Água destilada ou água para injeção	Ampola com 10ml, caixa com 100 ampolas	300	3 CAIXAS
3	12836	<b>Cimetidina</b>	Tagamet ou equivalente "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Ampolas de 2 ml contendo 150 mg de solução, caixa com 120 ampolas	120	1 CAIXA
4	5567	<b>Cloridrato de Orfenadrina + dipirona sódica + cafeína anidra</b>	Dorflex "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Comprimido com 300mg + 35mg+50mg - Embalagem com 240 unidades	480	2 CAIXAS
5	1477	<b>Paracetamol</b>	Paracetamol, Tylenol®	comprimido 750 mg - embalagem com 200 comprimidos	400	2 CAIXAS
6	13547	<b>Brometo de N-butil escopolamina 10mg + paracetamol 500mg</b>	Busco Duo "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	comprimido revestido 10mg + 500mg - caixa com 20 comprimidos	200	10 CAIXAS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

7	6453	<b>Butilbrometo de escopolamina</b>	Buscopan simples "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Ampola de 1ml, com 20mg/ml - caixa com 100 ampolas de 1ml	200	2 CAIXAS
8	6691	<b>Dipirona Sódica</b>	Dipirona, Novalgina®	Ampola de 1ml, com 20mg/ml - caixa com 100 ampolas de 1ml	100	1 CAIXA
9	13328	<b>Ondansetrona sublingual</b>	Vonau Flash®, Ondansetrona SL	Comprimido de desintegração oral 8 mg. Caixa com 100 comprimidos	200	2 CAIXAS
10	1479	<b>Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina</b>	Dramin B6 Intramuscular "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Dramin B6 Intramuscular "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	100	100 AMPOLAS
11	6309	<b>Racecadotril</b>	Tiorfan "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	cápsula de 100mg cada - caixa com 9 cápsulas	90	10 CAIXAS
12	6345	<b>Dipropionato de Betametasona (equivalente a 5 mg), fosfatodissódico de betametasona (equivalente a 2 mg)</b>	Diprosan "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Ampola de 1ml, caixa com 01 unidade	30	30 CAIXAS
13	12163	<b>Succinato Sódico de Hidrocortizona</b>	Hidrocortizona 100 mg	caixa com 50 frascos-ampola. Pó líofilo para solução injetável 500 mg: caixa com 50 frascos-ampola.	50	1 CAIXA
14	6678	<b>Succinato Sódico de Hidrocortizona</b>	Hidrocortizona 500 mg	mg: caixa com 50 frascos-ampola. Pó líofilo para solução injetável 500 mg: caixa com 50 frascos-ampola.	50	1 CAIXA





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

15	6576	<b>Tenoxicam</b>	Tenoxicam	Tenoxicam, caixa com 50 ampolas	100	2 CAIXAS
16	7968	<b>Tiocolquicósido</b>	Coltrax "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	ampola de 2ml com 4 mg - embalagens contendo 3 ampolas de 2 ml.	60	20 CAIXAS
17	6319	<b>Bromazepan</b>	Lexotam®	Comprimido de 3 mg - caixa com 30 comprimidos	300	10 CAIXAS
18	6322	<b>Cloridrato de Fexofenadina</b>	Allegra 180mg "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Comprimido de 180mg - embalagem com 10 comprimidos	200	20 CAIXAS
19	6323	<b>Cloridrato de Fexofenadina + Cloridrato de Pseudoefedrina</b>	Allegra D "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	comprimido com 60mg de fexofenadina + 120mg de pseudoefedrina - Cx. Com 10 comprimidos	100	10 CAIXAS
20	8541	<b>Prometazina</b>	Fenergan "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Fenergan "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	50	50 AMPOLAS
21	2545	<b>OMEPRAZOL</b>	Omeprazol "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Omeprazol "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade", caixa com 28 comprimidos	224	8 CAIXAS
22	6328	<b>Magaldrato</b>	Riopan "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Frasco com 240ml de gel com 400mg/5ml ou 80mg/ml	8	08 FRASCOS
23	6330	<b>Captopril</b>	Capoten "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Comprimido de 25 mg - cartela com 30 comprimidos	300	10 CAIXAS
24	11599	<b>Nifedipino</b>	Adalat - oros "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Adalat - oros "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade", caixa com 30 comprimidos	180	6 CAIXAS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

25	13548	<b>Furosemida</b>	Furosemida, Lasix®	Ampola de 2ml, contendo 20 mg/ml - caixa com 100 ampolas	100	1 CAIXA
26	13329	<b>Sulfato de Atropina</b>	Atropina	Ampola de 1ml, contendo 0,5mg/ml - Solução injetável: Embalagem contendo 100 ampolas de 1 mL.	100	1 CAIXA
27	13330	<b>ADRENALINA SOLUÇÃO MILESIMAL</b>	Epinefrina, Drenalin®	Ampola 1ml / com 1 mg/mL - caixa com 100 ampolas	100	1 CAIXA
28	7179	<b>Dinitrato de Isossorbida</b>	Isordil "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Comprimido sublingual de 5mg - cartucho contendo 30 comprimidos sublinguais	90	3 CAIXAS
29	6339	<b>Brometo de Ipratrópio. Solução para inalação.</b>	Atrovent "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Frasco com 20 ml	4	4 FRASCOS
30	6313	<b>Dipropionato de Beclometasona</b>	Clenil A "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Flaconete com 400mcg/ml – suspensão para aerossolterapia - CX COM 10 FLACONETES	50	5 CAIXAS
31	11535	<b>Glicose Hipertônica a 50% (uso Endovenoso)</b>	-	Ampola com 10 ml - caixa com 200 ampolas	200	1 CAIXA
32	6696	<b>Soro Ringer Simples</b>	-	Frasco com 500 ml (cx com 30 frascos)	30	1 CAIXA
33	6357	<b>Soro Fisiológico ou Cloreto de Sódio a 0,9% (uso Endovenoso)</b>	-	Frasco com 500 ml (cx. Com 30 frascos)	90	3 CAIXAS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

34	6358	Soro Fisiológico ou Cloreto de Sódio a 0,9% (uso Endovenoso)	-	Frasco com 250 ml (cx. Com 48 frascos)	144	3 CAIXAS
35	1514	Soro Fisiológico ou Cloreto de Sódio a 0,9% (uso Endovenoso)	-	Frasco com 100 ml (cx. Com 80 frascos)	160	2 CAIXAS
36	13331 / 1515	Soro Glicosado a 5% (uso Endovenoso)	-	Frasco com 500 ml (embalagem com 30 frascos)	30	1 CAIXA
37	11536	Clorexidina tópica 1%	Riohex® 1%, Clorexidina Tópica	Almotolia com 100ml	3	3 Frascos
38	11537	Sulfadiazina de Prata a 1%	Dermazine®, sulfadiazina de prata a 1%	Dermazine®, sulfadiazina de prata a 1%	2	2 CAIXAS
39	1496	kollagenase; bisnaga c/ 50g de pomada dermatológica + espátula (pomada contendo 0.6 unidades)	Colagenase "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Bisnaga com 50g - caixa com 10 bisnagas	10	1 CAIXAS
40	13549	kollagenase com clorafenicol ; bisnaga c/ 50g de pomada dermatológica + espátula (pomada contendo 0.6 unidades)	Colagenase "ou equivalente" "ou similar" "ou de melhor qualidade"	Bisnaga com 50g - caixa com 10 bisnagas	10	1 CAIXAS







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

**3.2. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento**

O objeto trata de fornecimento em parcela única, que será realizado em regime de execução indireta por preço unitário.

**3.3. Das obrigações contratuais**

**3.3.1. Das obrigações do contratante (TJPA)**

3.3.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos.

3.3.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

3.3.1.4. Atestar o recebimento dos itens entregues, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à empresa contratada;

3.3.1.5. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em neste instrumento;

**3.3.2. Das obrigações da contratada**

3.3.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto adquirido;

3.3.2.2. Fornecer materiais conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na fase de cotação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

3.3.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

3.3.2.4. Entregar os materiais solicitados no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho;

3.3.2.5. Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no Termo de Referência ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

- 3.3.2.6. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;
- 3.3.2.7. Efetuar a entrega dos materiais e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- 3.3.2.8. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam neste Termo de Referência.
- 3.3.2.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3.3.2.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- 3.3.2.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição.

#### **3.4. Da dinâmica de execução**

##### **3.4.1. Etapas**

- Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor (entrega no prazo máximo de 15 dias);
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

#### **3.5. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação**

As solicitações de aquisição serão efetivamente realizadas com o envio de nota de empenho ao(s) fornecedor(es), através de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo

10



TJPA PRO20220093.1V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

TJPA, como, por exemplo, privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

### 3.6. Do prazo de vigência

Não se aplica em razão do pagamento ser feito por nota de empenho.

### 3.7. Demais prazos

#### 3.7.1. Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços

As empresas contratadas deverão fornecer os produtos em entrega única, a partir do recebimento da nota de empenho.

Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;

Os produtos objeto desse processo deverão ser entregues, de segunda à sexta-feira, salvo os dias facultativos e feriados, no seguinte local e horário, de acordo com a solicitação: Serviço Médico e Odontológico do TJPA, sito à Tv. Joaquim Távora nº 341, andar térreo, Cidade Velha – Belém/PA, CEP: 66020-340, no horário compreendido entre 8h e 15 h.

#### 3.7.2. Prazo de garantia dos bens / serviços

Os medicamentos passíveis de perecimento deverão ter prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a contar da data de entrega neste Poder Judiciário;

### 3.8. Garantia contratual

Por se tratar de aquisição de material, conforme previsto no art. 2º, § 1º, alínea “a” da Portaria nº 686/2020 – GP deste TJPA, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

### 3.9. Indicadores de níveis de serviço





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

### 3.10. Do recebimento

O recebimento do objeto pela **FISCALIZAÇÃO** se dará em *duas etapas*:

#### 3.10.1. Do recebimento provisório

Em **caráter provisório**, no ato da entrega dos objetos, ocasião em que será verificada a quantidade e condição aparente dos produtos, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal.

#### 3.10.2. Do recebimento definitivo

**Definitivamente**, em até **02 (dois) dias úteis** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, **que terá o prazo máximo de 03 (três) dias**, contados da notificação, para proceder a substituição.

### 3.11. Da forma de pagamento

- O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- O descumprimento, pela contratada, do estabelecido no parágrafo anterior, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE SAÚDE**

a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos pactuados;

- No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**3.12. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva**

Nota de Reserva			
2022/695			
Funcional Programática	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
02.331.1421.8657	2022/271	339030	0118

**3.13. Da transferência de conhecimento**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.14. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.15. Da qualificação técnica do profissional**

Não se aplica por se tratar de aquisição.

**3.16. Dos papéis a serem desempenhados**

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE SAÚDE**

		processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
Encarregado	Contratada	...
Outros (opcional)...	...	...

Informar os nomes dos servidores designados para integrar as equipes de apoio e de gestão e fiscalização do contrato.

<b>Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)</b>		
<p><b><u>INTEGRANTE DEMANDANTE</u></b></p> <p><b>Nome:</b> Maria Ivone Freitas de Oliveira  <b>Matrícula:</b> 21130  <b>Lotação:</b> Serviço Médico  <b>Telefone:</b> 3205-2832/3205-2206  <b>E-mail:</b>  <a href="mailto:servico.medico@tjpa.jus.br">servico.medico@tjpa.jus.br</a>  r</p>	<p><b><u>INTEGRANTE TÉCNICO</u></b></p> <p><b>Nome:</b> Madalena Freitas de Oliveira  <b>Matrícula:</b> 97837  <b>Lotação:</b> Serviço Médico  <b>Telefone:</b> 3205-2206  <b>Email:</b>  <a href="mailto:madalena.oliveira@tjpa.jus.br">madalena.oliveira@tjpa.jus.br</a>  r</p>	<p><b><u>INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO</u></b></p> <p><b>Nome:</b> Vanda Gonçalves de Oliveira  <b>Matrícula:</b> 185981  <b>Lotação:</b> Coordenadoria de Saúde  <b>Telefone:</b> 3205-2345  <b>Email:</b>  <a href="mailto:vanda.oliveira@tjpa.jus.br">vanda.oliveira@tjpa.jus.br</a>  r</p>





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE SAÚDE**

--	--	--

<b>Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>			
<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Fiscal Demandante</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Fiscal Administrativo</b>
<b>Nome:</b> Miguel Ângelo Novo Simas	<b>Nome:</b> Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo	<b>Nome:</b> Madalena Freitas de Oliveira	<b>Nome:</b>
<b>Matrícula:</b> 12149	<b>Matrícula:</b> 58742	<b>Matrícula:</b> 97837	<b>Matrícula:</b>
<b>Lotação:</b> Divisão de Saúde e Qualidade de Vida	<b>Lotação:</b> Serviço Médico	<b>Lotação:</b> Serviço Médico	<b>Telefone:</b>
<b>Telefone:</b> 3205-2345	<b>Telefone:</b> 3205-2206	<b>Telefone:</b> 3205-2206	<b>E-mail:</b>
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:miguel.simas@tjpa.ju.br">miguel.simas@tjpa.ju.br</a>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ellen.araujo@tjpa.ju.br">ellen.araujo@tjpa.ju.br</a>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:madalena.oliveira@tjpa.ju.br">madalena.oliveira@tjpa.ju.br</a>	

**INTEGRANTE DEMANDANTE**

**Nome:** Maria Ivone Freitas de Oliveira  
**Matrícula:** 21130  
**Lotação:** Serviço Médico  
**Telefone:** 3205-2293/3205-2206  
**E-mail:** [servico.medico@tjpa.jus.br](mailto:servico.medico@tjpa.jus.br)

**INTEGRANTE DEMANDANTE E TÉCNICO**

**Nome:** Vanda Gonçalves de Oliveira (Cidade Velha)  
**Matrícula:** 185981  
**Lotação:** Coordenadoria de Saúde  
**Telefone:** 3205-2345  
**Email:** [vanda.oliveira@tjpa.jus.br](mailto:vanda.oliveira@tjpa.jus.br)







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

**FISCAL DEMANDANTE**

Nome: Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo (Ed. Sede)

Matrícula: 58742

Lotação: Serviço Médico

Telefone: 3205-3511

Email: [ellen.araujo@tjpa.jus.br](mailto:ellen.araujo@tjpa.jus.br)

**FISCAL TÉCNICO**

Nome: Madalena Freitas de Oliveira (Cidade Velha)

Matrícula: 97837

Lotação: Coordenadoria de Saúde

Telefone: 3205-2374

Email: [madalena.oliveira@tjpa.jus.br](mailto:madalena.oliveira@tjpa.jus.br)

**3.17. Das sanções**

**3.17.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas**

- **Quando a contratada**
- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para contratação;
- c) apresentar documento falso ou fazer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;
- e) não manter a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

**3.17.2. Das multas**

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto registrado em ata, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta aquisição, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste subitem;

### 3.17.3. Das demais penalidades

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório

- Quando a contratada:
  - a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não receber formalmente a(s) nota(s) de empenho ou a(s) ordem(ns) de autorização;
  - b) deixar de entregar a documentação exigida para a aquisição do objeto;
  - c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
  - d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - e) não manter a proposta, injustificadamente;
  - f) falhar ou fraudar na execução do objeto;
  - g) comportar-se de modo inidôneo;
  - h) cometer fraude fiscal.

## 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 4.1. Dos modelos de propostas

#### MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE SAÚDE**

1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 90 dias.**
9. **OBJETO: aquisição de medicamentos para o uso nos ambulatórios médicos e de enfermagem discriminados pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF

Belém-PA, 10 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Ivone Freitas de Oliveira

Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, em exercício

\_\_\_\_\_  
Ellen Samara Sousa da Silva de Araújo

Serviço Médico

19





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE SAÚDE**

---

**Madalena Freitas de Oliveira**  
**Serviço Médico**

---

**Maria Ivone Freitas de Oliveira**  
**Chefa do Serviço Médico**

---

**Vanda Gonçalves de Oliveira**  
**Coordenadoria de Saúde**

